ATA DA 77ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04.05.2018

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, foi iniciada a 77ª Plenária Ordinária do CAU/RN, a qual ocorreu na sala de reuniões da sede do CAU/RN, na cidade de Natal/RN.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Foi constatado o quórum verificando as seguintes presenças na sala de reuniões:

1.1. MEMBROS DO CAU/RN: Conselheiros(as) Titulares:
PATRICIA SILVA LUZ DE MACEDO, LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS, ANDRÉ FELIPE MOURA ALVES, DORIAN JORGE FREIRE DE ANDRADE CABRAL, CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ SEREJO, MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE, DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS. **Conselheiros(as) Suplentes**: AULO ANDRÉ LEITE DE AQUINO, HENRIQUE SÉRGIO MACEDO RAMOS, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO, ANA CLARA MADRUGA.

1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: JOSÉ RENATO MEDEIROS TELES, com substituição pela suplente; EUNÁDIA SILVA CAVALCANTE, sem substituição pela suplente; WANDERLÂNIA LIMA DA SILVA, sem substituição pelo suplente.

1.1.2. AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Não houveram ausências injustificadas.

1.2. CONVIDADOS: Não houve presença de convidados.

1.3. PESSOAL DO CAU/RN: HECTOR SIQUEIRA, Assessor Jurídico; JOÃO MARCOS, Gerente Administrativo-Financeiro; LILIAN BRITO, Gerente Técnica; e CARINA COUTINHO DE AZEVÊDO, Secretária Executiva.

2. ABERTURA DOS TRABALHOS: O Presidente LUCIANO BARROS, após verificação do quórum, convida a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida a execução do Hino, faz a leitura da pauta.

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 76ª PLENÁRIA ORDINÁRIA: O presidente LUCIANO BARROS perguntou aos presentes se os mesmos teriam alguma alteração a propor na ata que foi disponibilizada no prazo legal por e-mail, e põe em votação. **A Ata da 76ª Plenária Ordinária em questão foi aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade.**

4. COMUNICADOS e INFORMES:

4.1. Da Presidência: O presidente LUCIANO BARROS, iniciou os informes comentando sobre o posicionamento do CAU/BR acerca do PL 9818 e PDC 901/2048 que discutem as atribuições privativas. A conselheira federal PATRICIA LUZ pediu a palavra e contribuiu com esclarecimentos, enfatizou a urgência dos debates e orientou o alinhamento de comentários de acordo com o posicionamento do CAU/BR. Após isso, o presidente solicitou a conselheira CAUDIA QUEIROZ que informasse sobre o andamento das palestras de parceria com o Sebrae/RN. A conselheira comunicou que a procura foi intensa pelas inscrições, o evento será gratuito aos profissionais e estudantes, com palestras voltadas exclusivamente à área de arquitetura e urbanismo, e que deverá ser um grande sucesso.

4.2. Do Conselho Federal: A conselheira federal PATRICIA LUZ, citou a tragédia do desabamento de prédio na cidade de São Paulo, como um exemplo de que a hora é da ação, temos que começar a fazer ações pontuais, o conselho de arquitetura e urbanismo deve pensar na posição que vai assumir e quais propostas serão dadas. Não só dizer, mas também fazer. A conselheira informou sobre as análises dos regimentos internos que o CAU/BR vem fazendo, e que o regimento interno do CAU/RN está concluso, sendo necessária apenas uma deliberação plenária para as últimas alterações sugeridas. A conselheira e o presidente enfatizaram a importâncias das discussões das plenárias. E o conselheiro HENRIQUE RAMOS levantou questionamento sobre a atuação do profissional na manutenção de imóveis, e todos discutiram o assunto. O conselheiro DANIEL NICOLAU sugeriu que o conselho pleiteie uma cadeira junto ao Conplam,

4.3. Da Comissão de Organização e Administração (COA): O conselheiro e coordenador da comissão, ANDRÉ ALVES, que também é membro coordenador adjunto da CPF, informou que o assunto da comissão é a aprovação do fechamento contábil do primeiro trimestre de 2018, que será levado à ordem do dia.
4.4. Da Comissão de Ética e Disciplina (CED): O conselheiro e coordenador MATHEUS DUARTE, informou que a comissão está com processos em análise distribuídos para os membros e que darão seguimento na próxima reunião da comissão.
4.5. Da Comissão de Exercício Profissional (CEP): A conselheira e coordenadora CLAUDIA QUEIROZ destacou o assunto sobre empresa júnior, onde o CAU/BR deliberou que as empresas juniores não se enquadram nos requisitos da resolução 51, ao mesmo tempo que informa que essas associações deverão registrar RRT´s no sistema, portanto, essas decisões conflitantes serão discutidas pela comissão nas próximas reuniões e posteriormente as discussões também levadas às universidades. A conselheira também apresentou números de fiscalizações realizadas em campo no primeiro trimestre, destacando as obras regulares e as regularizadas após a fiscalização, e citou as irregularidades identificadas durante as fiscalizações. Foram feitas também atividades internas inerentes ao setor de fiscalização. Outro assunto discutido foi sobre o pagamento de RRT´s por profissionais contratados por órgãos públicos. Os demais conselheiros também fizeram comentários sobre o tema analisando casos. E por fim, a conselheira informou que na próxima plenária será apresentado calendário de ações previstas para os interiores. A conselheira ANA CLARA também destacou a importância da valorização do profissional. O conselheiro HENRIQUE RAMOS comentou sobre como o profissional arquiteto e urbanista poderia atuar junto aos serviços oferecidos pelo Sebrae nas consultorias empresariais.
4.6. Da Comissão Especial para Reforma da Sede (CRS): A conselheira coordenadora CLAUDIA QUEIROZ informou que o conselho contratou neste mês uma estagiária para a gerência técnica que irá auxiliar nas atividades de desenvolvimento de projetos, e com isso nas próximas semanas serão definidas as tarefas dando seguimento ao planejamento. O presidente também comunicou que para fazer registro do imóvel sede do conselho, será necessário um remanejamento no orçamento para pagamento de taxas de registro nas despesas correntes no valor de 32 (trinta e dois) mil reais.
4.7. Das Entidades: O conselheiro ANDRÉ ALVES pediu a palavra para informar sobre a implementação do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), com agenda de reuniões definida.
5. ORDEM DO DIA:
5.1. Aprovação do fechamento contábil do primeiro trimestre de 2018: O presidente LUCIANO BARROS convidou o conselheiro ANDRÉ ALVES que fizesse a leitura do documento. O conselheiro ANDRÉ ALVES fez leitura de um resumo do que foi verificado pelas comissões COA/CPF, na análise comparativa com o primeiro trimestre do ano anterior o conselho arrecadou 10% a mais, e reduziu em 2% as despesas. E que o panorama é favorável para a estimativa do corrente ano. Após leitura da deliberação da Comissão de Finanças e Planejamento feita pelo conselheiro ANDRÉ ALVES, o presidente LUCIANO BARROS colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.
5.2. Aprovação da versão final do Regimento Interno do CAU/RN: O presidente LUCIANO BARROS comunicou sobre a necessidade de aprovação da última versão do Regimento Interno do CAU/RN, após realizadas todas alterações sugeridas pelo CAU/BR. O presidente LUCIANO BARROS colocou em votação, sendo aprovado o Regimento Interno do CAU/RN por unanimidade dos conselheiros presentes.

5.3. Apreciação de proposta de convênio para III Fórum de Arquitetura e Design de Mossoró: O conselheiro ANDRÉ ALVES, coordenador da COA, explicou aos demais sobre a solicitação de convênio realizada pelo Estúdio 43. Foram observadas as questões éticas, fiscais, e legais. Houve leitura das deliberações da Comissão de Organização e Administração e da Comissão de Planejamento e Finanças, pelo conselheiro ANDRÉ ALVES, que considerou a disponibilidade financeira, a repercussão e importância do evento na região, além das análises documentais. As comissões deliberam por aprovar o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) apara apoio institucional e financeiro ao evento. O presidente LUCIANO BARROS colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes

5.4. Aprovação de alteração de membros das comissões CPP e CPUA deste CAU/RN: O presidente LUCIANO BARROS levantou uma questão junto aos conselheiros, sobre o cargo de secretário municipal que o conselheiro DANIEL NICOLAU assumiu recentemente, e que este fator dificultará a disponibilidade dele na agenda das comissões especiais CPP/RN e CPUA/RN, nas quais o conselheiro é membro. Portanto, o presidente sugeriu que a conselheira CLAUDIA QUEIROZ assumisse a coordenação de ambas comissões por estas terem assuntos correlatos. A tabela com alterações foi apresentada em planilha na tela para visualização de todos, o presidente LUCIANO BARROS colocou em votação a alteração de membros, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

6. ENCERRAMENTO: O presidente LUCIANO BARROS colocou a palavra à disposição e sem manifestações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 77ª Reunião Plenária Ordinária.

LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS
Presidente do CAU/RN

CARINA COUTINHO DE AZEVÊDO
Secretária Executiva do CAU/RN